



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 092/2021

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do Sr. Walter Antônio de Barros Santana, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. WALTER ANTÔNIO DE BARROS SANTANA, ocorrido em 29.09.2021;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados por este insigne cidadão ao município de Garanhuns, como presidente da Associação Garanhuesa de Atletismo - AGA, recentemente empossado, fundador e principal incentivador do grupo de amigos Caminhantes do Parque, e atualmente servidor do gabinete de Silvano Albino.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do Sr. **Walter Antônio de Barros Santana**, ocorrido no dia 29 de setembro de 2021.

**Parágrafo Único** - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor no dia de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos a 29.09.2021.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, 30 de setembro de 2021.

**SIVALDO RODRIGUES ALBINO**  
Prefeito